

## **Recurso Representativo da Controvérsia nº 05, TJPE:**

**Processos Paradigmas:**

**Assunto:** Autismo;

**Órgão Julgador:** 1ª Vice-Presidência;

**Status:** Aguardando julgamento do STJ para admissão do RRC;

**Questão de julgamento:**

*“Ante o exposto, com fundamento no art. 1.030, IV, c/c art. 1.036, §1º, admito o presente recurso especial como representativo da controvérsia (RRC) a respeito das questões de direito aqui expostas:*

- I. Análise sobre a correta interpretação dos artigos 10 e 12, caput e inciso VI, da Lei nº 9.656/98, no que diz respeito à eventual necessidade de restringir o reembolso dos tratamentos multidisciplinares (terapias voltadas para pessoas no espectro autista) aos valores estipulados na tabela de preços e serviços do plano de saúde.*
- II. Avaliação sobre a obrigatoriedade, ou não, de que as operadoras de planos de saúde cubram os serviços de Acompanhante Terapêutico (A.T.) realizados fora do ambiente médico, como em residências e escolas, considerando a alegada falta de previsão contratual e legal com base nos artigos 10 e 12 da Lei nº 9.656/98; 3º, III, da Lei nº 12.764/2012.*



Eficiência, humanização  
e inovação

**TJPE**

**Contatos**

E-mail: [nugepnac@tjpe.jus.br](mailto:nugepnac@tjpe.jus.br)

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944

*Determino (i) o encaminhamento destes autos ao Superior Tribunal de Justiça; (ii) a suspensão do trâmite de todos os processos pendentes de análise nesta 1ª Vice-Presidência, sobre a questão delimitada, até o pronunciamento da Corte Superior. Quanto a este último ponto, ressalto, por força do disposto no art. 1.036, § 1º, CPC, bem como em atenção à prática já adotada no âmbito do Tribunal da Cidadania, que a ordem de sobrestamento ficará restrita aos processos em fase de recurso (recurso especial e agravo em recurso especial) para o STJ e que versem sobre a mesma questão de direito.”*

**Anotação:** Há ordem de sobrestamento, mas apenas para os processos em fase de Recurso Especial e Agravo em Recurso Especial, na 1ª Vice-Presidência.



Eficiência, humanização  
e inovação

**TJPE**

## Contatos

E-mail: [nugepnac@tjpe.jus.br](mailto:nugepnac@tjpe.jus.br)

Telefone: (81) 3182-0945 / 0944